



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**  
**SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**

## Parecer Técnico

**TOMADA DE PREÇO Nº 0905.01/ 2019**

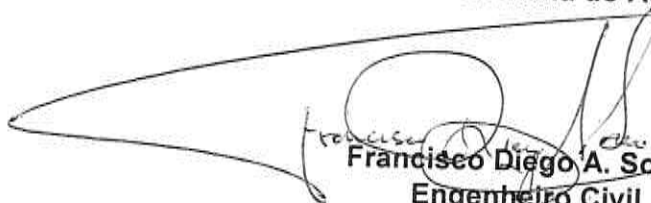
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREASMUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ -(CE),.**

Em análise detida das **Propostas de Preços**, em especial ao **item 4** do edital da licitação, chegou-se ao seguinte julgamento técnico:

LICITANTES PARTICIPANTES		
Nº	RAZÃO SOCIAL	OBSERVAÇÕES
01	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	Não atendeu, empresa não apresentou o cronograma físico financeiro, descumprindo com o edital.
02	J.V. MARTINS ENGENHARIA - ME	Não atendeu, empresa não apresentou a composição do BDI e também os encargos sociais do item 4.5.3; descumprindo com o edital.
03	MANDACARU EMPREENDIMENTOS	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
04	ARTIMPEC CONSTRUÇÕES LTDA ME	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL

É o parecer.

Santana do Acaraú/CE, 05 de JULHO de 2019.

  
**Francisco Diego A. Sousa**  
Engenheiro Civil  
CREA nº 52.710/D

AO PRESIDENTE DA CPL  
SR. ANTÔNIO EUDES DE LIMA FILHO

SANTANA DO ACARAÚ-CE/2019